



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 131

Recife, 31 de julho de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

| | |
|---------------|---|
| REITORIA..... | 4 |
| PROGEPE | 4 |
| DELOGS | 6 |

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 131, quarta-feira, 31 de julho de 2019

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº 937/2019-GR, de 31 de julho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015576/2019-22,

RESOLVE:

Compor a Comissão de Análise para Regularização da Força de Trabalho da UFRPE nos seguintes termos:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA VERÔNICA TENÓRIO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1653458, na condição de membro.

Art. 2º - Dispensar, em decorrência, o(a) servidor(a) CAROLINA BARBOSA MESQUITA DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 2609321, da referida comissão.

PORTARIA Nº 942/2019-GR, de 31 de julho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016113/2019-88,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretário(a) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, o(a) servidor(a) JOAO HENRIQUE DE MEDEIROS DELGADO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1909111, no período de 01 a 15/07/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 866/2019-PROGEPE, de 31 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014721/2019-58,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de DOUTORADO, tendo direito ao percentual de 75% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 02/07/2019.

| | |
|-------------|-------------------------------|
| NOME | ANDREZO ADENILTON SANTOS |
| MATRÍCULA | 1807463 |
| CARGO | TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA |
| LOTAÇÃO | DEPA |
| PERCENTAGEM | 75% |
| CORRELAÇÃO | DIRETA |

PORTARIA Nº 867/2019-PROGEPE, de 31 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais

e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014758/2019-86,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 02/07/2019.

| | |
|-------------|-----------------------------------|
| NOME | SANDRA HELENA DA CONCEIÇÃO CAMPOS |
| MATRÍCULA | 2116275 |
| CARGO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO |
| LOTAÇÃO | DE |
| PERCENTAGEM | 52% |
| CORRELAÇÃO | DIRETA |

PORTARIA Nº 868/2019-PROGEPE, de 31 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013623/2019-01,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 09/07/2019.

| | |
|-------------|------------------------------|
| NOME | AMANDA MARIA RODRIGUES DINIZ |
| MATRÍCULA | 1089716 |
| CARGO | PEDAGOGO - ÁREA |
| LOTAÇÃO | UAG |
| PERCENTAGEM | 52% |
| CORRELAÇÃO | DIRETA |

PORTARIA Nº 869/2019-PROGEPE, de 31 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014785/2019-59,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 02/07/2019.

| | |
|-------------|-----------------------------|
| NOME | ANA ANGELICA GOMES DE MOURA |
| MATRÍCULA | 2306637 |
| CARGO | TÉCNICO EM SECRETARIADO |
| LOTAÇÃO | PROGEPE |
| PERCENTAGEM | 30% |
| CORRELAÇÃO | DIRETA |

PORTARIA Nº 870/2019-PROGEPE, de 31 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015436/2019-54,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 131, quarta-feira, 31 de julho de 2019

Página | 5

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 17/07/2019.

| | |
|-------------|-----------------------------------|
| NOME | WAYDJA CYBELLI CAVALCANTI CORREIA |
| MATRÍCULA | 2202531 |
| CARGO | PEDAGOGO - ÁREA |
| LOTAÇÃO | CNA |
| PERCENTAGEM | 52% |
| CORRELAÇÃO | DIRETA |

PORTARIA Nº 871/2019-PROGEPE, de 31 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014946/2019-12,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 17/07/2019.

| | |
|-------------|----------------------------|
| NOME | VITOCLEY BEZERRA DE MORAES |
| MATRÍCULA | 1851181 |
| CARGO | Assistente de Laboratório |
| LOTAÇÃO | DQ |
| PERCENTAGEM | 52% |
| CORRELAÇÃO | DIRETA |

PORTARIA Nº 872/2019-PROGEPE, de 31 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010679/2019-04,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 04/07/2019.

| | |
|-------------|------------------------------|
| NOME | ELISABETH DA SILVA ARAUJO |
| MATRÍCULA | 1851714 |
| CARGO | Bibliotecário-Documentalista |
| LOTAÇÃO | BC |
| PERCENTAGEM | 52% |
| CORRELAÇÃO | DIRETA |

PORTARIA Nº 873/2019-PROGEPE, de 31 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008695/2019-29,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de DOUTORADO, tendo direito ao percentual de 75% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 06/06/2019.

| | |
|-------------|-------------------------------|
| NOME | IGOR TENORIO MARINHO DA ROCHA |
| MATRÍCULA | 3127597 |
| CARGO | Engenheiro Agrônomo |
| LOTAÇÃO | UAST |
| PERCENTAGEM | 75% |
| CORRELAÇÃO | DIRETA |

PORTARIA Nº 874/2019-PROGEPE, de 31 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008735/2019-32,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 28/06/2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 131, quarta-feira, 31 de julho de 2019

Página | 6

| | |
|-------------|------------------------------|
| NOME | SAMARA MATIAS DA SILVA |
| MATRÍCULA | 2372433 |
| CARGO | Bibliotecário-Documentalista |
| LOTAÇÃO | UAST |
| PERCENTAGEM | 52% |
| CORRELAÇÃO | DIRETA |

PORTARIA Nº 875/2019-PROGEPE, de 31 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013731/2019-76,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 169 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 14/03/2019.

| | | |
|------------|-------------------------|-----|
| NOME | MARIA RAQUEL DE ALMEIDA | |
| MATRÍCULA | 1051990 | |
| CARGO | MÉDICO VETERINÁRIO | |
| LOTAÇÃO | DMV | |
| CORRELAÇÃO | DIRETA | |
| NÍVEL | E | |
| SITUAÇÃO | ANTERIOR | II |
| | ATUAL | III |

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

DELOGS

PORTARIA Nº 26/2019 - DELOGS, de 31 de Julho de 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 667/2017-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a gestão do Contrato Nº 06/2019, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa Serval Serviços e Limpeza Ltda (limpeza), conforme as funções indicadas:

| Função | Servidor | Siape |
|------------------------------------|-------------------------------------|---------|
| Gestora | Luciana Uchôa Rocha | 1182192 |
| Gestor Suplente | Jonathas Gomes de Carvalho Marques | 3085479 |
| Fiscal Administrativo | Jonathas Gomes de Carvalho Marques | 3085479 |
| Fiscal Setorial (UAST) | Maria Livânia Dantas de Vasconcelos | 1755431 |
| Fiscal Setorial Suplente (UAST) | Laércio Gomes dos Santos | 1094124 |
| Fiscal Setorial (UAG/UFPE) | Iêda das Graças Batista Inocêncio | 1556061 |
| Fiscal Setorial Suplente(UAG/UFPE) | Adilma Lopes Brandão | 1552606 |
| Fiscal Setorial(CODAI) | Vicente Ferreira Neto | 0384994 |
| Fiscal Setorial Suplente(CODAI) | Luana Gomes de Cordeiro Araújo | 1890638 |
| Fiscal Setorial (UACSA) | Eliel Barbosa da Silva | 2163251 |
| Fiscal Setorial Suplente(UACSA) | José Diego Ribeiro de Araújo | 2367040 |
| Fiscal Setorial (CBG) | Nivaldo de Azevêdo Costa | 0383634 |

| Função | Servidor | Siape |
|-------------------------|--------------------------------------|---------|
| Fiscal Setorial (EEPAC) | Adrielle Menezes Alves | 3005092 |
| Fiscal Setorial (EECAC) | Armando José de Lobo Borges Filho | 139996 |
| Fiscal Setorial (EAIP) | Eurico Lustosa do Nascimento Alencar | 0383154 |
| Fiscal Setorial (EAI) | Orlando Salvador Xavier Junior | 1960675 |
| Fiscal Setorial (EET) | Reinaldo de Araújo Souza | 3064840 |

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE. Revogam-se as disposições anteriores.

THAMARA TAINÁ SOUZA CABRAL DE OLIVEIRA